



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 022 - GR/IFAM, de

18/04/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos, a partir desta data, referente ao Processo n.º 23443.037848/2017-56, Contrato n.º 05/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ECO MASTER LTDA ME, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária / Locação de mão de obra, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, utensílios e maquinários para atender a Reitoria/IFAM

II. DESIGNAR a servidora ADRIANA MAFRA SOARES, CPF n.º 520.549.852-87, como Fiscal Titular e o servidor HAROLDO WILSON SOUZA, CPF n.º 406.434.682-34, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993, Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário e Sistema SIASG/SICON.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

*Recubi em
18/04/2017*
